DECRETO Nº5.763, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº4.950, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº4.950, de 21 de dezembro de 2021, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.121.927,40 (sete milhões cento e vinte e um mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0076.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 1).....R$ 118.365,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 2).....R$ 7.050,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (ficha 3)R$ 3.847,50
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 14)R$ 1.728,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

03 – Assessoria de Planejamento
01 – Manutenção da Assessoria de Planejamento
04.122.0064.2.002 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 17).....R$ 1.215,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

04 – Assessoria Jurídica
01 – Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências
04.122.0065.2.003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 30)R$ 21.267,15
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 41)R$ 384,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

05 – Departamento Administrativo e Dependências
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
04.122.0077.2.004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 44)R$ 71.700,00
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 56)R$ 6.975,00

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

05 – Departamento Administrativo e Dependências
03 – Administração dos Distritos
04.122.0077.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 61)R$ 34.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

06 – Departamento de Finanças e Dependências
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 92).....R$ 360.000,00
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 106).....R$ 2.688,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

07 – Departamento de Obras
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 123)R$ 47.400,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

08 – Departamento Serviços Públicos
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
15.451.0070.2.111 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 141).....R$ 209.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 142)R$ 73.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

09 – Departamento de Saúde
01 – Manutenção do Fundo Mun. da Saúde e Dependências
10.302.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAUDE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 157)R$ 397.215,00
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 171).....R$ 6.337,50
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde-Geral

09 – Departamento de Saúde
03 – Atenção Básica
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 187).....R$ 696.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 189)R$ 216.000,00
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 203)R$ 1.152,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

09 – Departamento de Saúde
04 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
10.301.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 213).....R$ 99.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 215)R$ 21.150,00
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 228).....R$ 300,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

09 – Departamento de Saúde
05 – Vigilância em Saúde
10.304.0079.2.025 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 243).....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 244)R$ 20.400,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

09 – Departamento de Saúde
05 – Vigilância em Saúde
10.305.0079.2.027 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 260)R$ 28.935,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 – Saúde Geral

10 – Departamento de Educação
01 – Manutenção Diretoria de Educação e Dependências
12.361.0078.2.029 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte (ficha 314) R$ 1.152,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 – Educação

10 – Departamento de Educação
02 – Manutenção Ensino Fundamental
12.361.0078.2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
3.3.90.49.00 - Auxílio -Transporte (ficha 345)R$ 2.400,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

10 – Departamento de Educação
02 – Manutenção Ensino Fundamental
12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - Creche
3.3.90.49.00 - Auxílio -Transporte (ficha 368)R$ 15.600,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 – Educação Infantil

10 – Departamento de Educação
04 – FUNDEB
12.361.0078.2.033 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO INFANTIL 60%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 400).....R$ 702.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 401)R$ 212.250,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 402)R$ 15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 406)R$ 1.650.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 407)R$ 495.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 408)R$ 47.250,00
FONTE DE RECURSO: 05–Transf. e convênios federais - vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261 – Educação – FUNDEB

10 – Departamento de Educação

04 – FUNDEB
12.365.0078.2.035 – OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB – 40%
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 414)R$ 102.150,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (ficha 415).....R$ 266,25
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e convênios federais - vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 – Educação – FUNDEB - Outros

10 – Departamento de Educação
06 – Manutenção Ensino Médio
12.362.0073.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 433) R$ 172.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 434)R$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 – Ensino Médio

12 – Departamento Pátio Municipal
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
04.122.0067.2.044 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO PATIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 486).....R$ 154.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 487)R$ 57.450,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

14 – Departamento de Cultura e Turismo
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
13.392.0071.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 516)R$ 130.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 517)R$ 38.250,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
03 – Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.2.050 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha561).....R$ 19.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 – Assistência Social – Geral

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
06 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0080.2.055 – CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha599).....R$ 30.000,00
3.3.90.49.00 – Auxílio – Transporte ficha (613)R$ 4.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 – Assistência Social - Geral

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
06 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0080.2.056 – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 617).....R$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 – Assistência Social – Geral

17 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
01 – Manutenção da Diretoria
20.601.0069.2.059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 659)R$ 72.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

18 – Departamento de Segurança Pública
02 – Guarda Civil Municipal
06.181.0068.2.046 – GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 696)R$ 552.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 697)R$ 37.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

18 – Departamento de Segurança Pública
03 – Manutenção do Corpo de Bombeiros
06.182.0070.2.012 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 707)R$ 37.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 708)R$ 31.500,00
3.3.90.49.00 – Auxílio – Transporte (ficha 717)R$ 9.450,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recursos financeiros provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas (ficha 4).....R$ 20.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 7).....R$ 5.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (ficha 8)R$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 10)R$ 5.000,00

03 – Assessoria de Planejamento
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 21).....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 23)R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – (ficha 28)R$ 500,00

04 – Assessoria Jurídica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 31)R$ 9.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas (ficha 32)R$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 35)R$ 500,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (ficha 36)R$ 1.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 42)R$ 1.500,00

05 – Departamento Administrativo e Dependências
01 - Manutenção Diretoria e Dependências
3.3.70.41.00 – Contribuições (ficha 47)R$ 500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 48)R$ 20.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (ficha 50)R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 57)R$ 4.000,00

05 – Departamento Administrativo e Dependências
02 - Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 58)R$ 4.000,00

05 – Departamento Administrativo e Dependências
03 - Administração dos Distritos
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas (ficha 63)R$ 4.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 72)R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 73)R$ 2.000,00

05 – Departamento Administrativo e Dependências
04 – SESMT – Medicina do trabalho
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas (ficha 77)R$ 1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 78)R$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 80)R$ 500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 81)R$ 3.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (ficha 82)R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (ficha 84)R$ 500,00

06 – Departamento de Finanças e Dependências
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas (ficha 96).....R$ 500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 97).....R$ 11.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 98)R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 101)R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 102)R$ 10.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (ficha 107)R$ 50.000,00
3.3.90.93.00 - Indeniz. E Restit. Trabalhistas (ficha 109)R$ 10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha110)R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 111)R$ 3.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis (ficha 112)R$ 500,00
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (ficha 113)R$ 4.000,00

07 – Departamento de Obras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 115)R$ 250.000,00
4.4.90.51.00 – Obras Instalações (ficha117)R$ 500.000,00
4.4.90.51.00 – Obras Instalações (ficha 118)R$ 150.000,00
4.4.90.51.00 – Obras Instalações (ficha 119)R$ 3.000,00
4.4.90.51.00 – Obras Instalações (ficha 120)R$ 200.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 121)R$ 200.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 127)R$ 500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 128)R$ 500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 135)R$ 60.000,00
(ficha 136)R$ 20.000,00

08 – Departamento Serviços Públicos
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 138).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 139).....R$ 70.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 140)R$ 17.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhista (ficha 144)R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 148)R$ 30.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 154)R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 155)R$ 24.000,00

09 – Departamento de Saúde
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhista (ficha 160)R$ 500,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil (ficha 161).....R$ 1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (ficha 165)R$ 3.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (ficha 172)R$ 4.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 173)R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 174) R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 175)R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 176)R$ 5.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (ficha 178)R$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 179)R$ 500,00

09 – Departamento de Saúde
03 – Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 193).....R$ 45.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 194)R$ 18.000,00
3.1.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 196)R$ 1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física (ficha 202)R$ 1.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 205)R$ 20.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 206)R$ 6.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 207)R$ 15.000,00

09 – Departamento de Saúde
04 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista (ficha 217).....R$ 500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 221)R$ 100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física (ficha 223).....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica (ficha 732).....R$ 100.000,00

09 – Departamento de Saúde
05 – Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 237).....R$ 12.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 238)R$ 30.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 239).....R$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 241).....R$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 242).....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 251).....R$ 14.876,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 255).....R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 257).....R$ 90.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista (ficha 262).....R$ 1.000,00
3.3.90.14.00 – Diária- Pessoa Civil (ficha 263).....R$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 267).....R$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 268).....R$ 3.000,00

09 – Departamento de Saúde
06 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 277).....R$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 278).....R$ 25.000,00

09 – Departamento de Saúde
08 – Bloco de Investimento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 281).....R$ 60.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 285).....R$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 287).....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 288).....R$ 5.050,50
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 289).....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 290).....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 291).....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 292).....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 294).....R$ 10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 295).....R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 296).....R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 297).....R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 298).....R$ 500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 300).....R$ 37.000,00

10 – Departamento de Educação
01 – Manutenção Diretoria de Educação e Dependências
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 305) R$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 309).....R$ 2.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 320).....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 323).....R$ 4.500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 328).....R$ 500,00

10 – Departamento de Educação
02 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 340).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 342).....R$ 30.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 346).....R$ 500,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 359).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 365).....R$ 1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 369).....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 371).....R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 372).....R$ 1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (ficha 375).....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 381).....R$ 20.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 384).....R$ 500,00

10 – Departamento de Educação
03 – Manutenção do Ensino Infantil
12.365.0078.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 399).....R$ 40.000,00

10 – Departamento de Educação
04 – FUNDEB
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 411).....R$ 1.000,00

10 – Departamento de Educação
05 – Manutenção Ser. Transporte Alunos
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 419).....R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 426).....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 427).....R$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 429).....R$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 430).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 432).....R$ 100.000,00

10 – Departamento de Educação

07- Manutenção do EJA
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista (ficha 447).....R$ 500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 448).....R$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 453).....R$ 500,00

10 – Departamento de Educação
08 – Manutenção Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 458).....R$ 6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 465).....R$ 1.000,00

10 – Departamento de Educação
09 – Manutenção do Ensino I e II
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 470).....R$ 131.459,90

11 – Departamento Esporte, Recreação e Lazer
01 – Manutenção Diretoria e Dependência
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 472).....R$ 9.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Cientifica (ficha 478).....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 480).....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 481).....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 484).....R$ 4.100,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 485).....R$ 10.121,00

12 – Departamento Pátio Municipal
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 492).....R$ 5.000,00
3.3.90.40.00 – Serv. De Terc. Da Informação e Comunicação (ficha 494).....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 497)R$ 35.000,00

13 – Departamento de Trânsito
01 – Manutenção Diretoria e Dependência
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 498).....R$ 60.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 504).....R$ 100.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (ficha 511).....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 512).....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 513).....R$ 40.000,00

14 – Departamento de Cultura e Turismo
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 514).....R$ 9.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 515).....R$ 15,500,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Cientifica (ficha 522).....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção (ficha 524).....R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 525).....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 526).....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 530).....R$ 60.000,00

15 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento
01 – Manutenção Diretoria e Dependências
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 537).....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 541).....R$ 3.000,00

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

01 – Manutenção Diretoria e Dependências
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 547).....R$ 40.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 551).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 552).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 553).....R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 554).....R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 555).....R$ 15.000,00

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
02 – Construção Núcleos de Convivências
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 560).....R$ 2.000,00

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
03 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 568).....R$ 4.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (ficha 571).....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 572).....R$ 3.000,00

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
04 – Habitação e Interesse Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 573).....R$ 20.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 574).....R$ 50.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 575).....R$ 100.000,00

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 577).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 578).....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 579).....R$ 1.000,00

16 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
06 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 590).....R$ 200.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 591).....R$ 160.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 593).....R$ 25.500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 595).....R$ 835.500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 597).....R$ 40.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Física (ficha 601).....R$ 2.020,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista (ficha 602).....R$ 2.20,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 603).....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 604).....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 605).....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 607).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 608).....R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 609).....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 610).....R$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 614).....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 620).....R$ 12.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 621).....R$ 25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 622).....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 624).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 625).....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 630).....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 633).....R$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 634).....R$ 1.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 636).....R$ 26.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 638).....R$ 520,000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 639).....R$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 640).....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 641).....R$ 65.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 642).....R$ 25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 643).....R$ 6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 644).....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 645).....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 646).....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 649).....R$ 25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 650).....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 725).....R$ 8.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 726).....R$ 36.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 727).....R$ 12.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 730).....R$ 2.300,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 733).....R$ 75.000,00

17 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
01 – Manutenção da Diretoria
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 654).....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 655).....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 656).....R$ 200.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 657).....R$ 150.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista (ficha 661).....R$ 3.030,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 662).....R$ 45.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 665).....R$ 16.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 667).....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 669).....R$ 16.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 672).....R$ 50.500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 673).....R$ 10.000,00

17 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
02 – Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 680).....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 681).....R$ 50.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (ficha 682).....R$ 30.300,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 685).....R$ 11.110,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 686).....R$ 43.430,00

18 – Departamento de Segurança Pública
01 – Manutenção da Diretoria e Dependências
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 694).....R$ 3.000,00

18 – Departamento de Segurança Pública
02 – Guarda Civil Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 705).....R$ 6.110,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 706).....R$ 101.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 734).....R$ 100.000,00

18 – Departamento de Segurança Pública
03 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista (ficha 710).....R$.5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física (ficha 713).....R$ 6.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (ficha 715).....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (ficha 718).....R$ 20.000,00

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal